



Vitória da Conquista, Bahia,  
09 de abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro  
Fone: (77) 3424-8905  
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia  
pgm@pmvc.ba.gov.br  
www.pmvc.ba.gov.br

## **DECRETO N.º 19.407 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Exoneração (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **MARLI DOS SANTOS CRUZ**, do cargo de gerente da Gerência de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS Medidas Socioeducativas/Novo Olhar, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
09 de abril de 2019.



Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 19.408 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Nomeação (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **EDINÁLIA LEITE MARQUES**, para cargo de gerente da Gerência de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade V (Centro POP Adulto), cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, remunerado pelo símbolo CC-IV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
09 de abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 19.409 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Exoneração (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **BÁRBARA TIGRE ROCHA**, do cargo de gerente da Gerência Administrativa do Centro Integrado da Criança e do Adolescente, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.



**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
09 de abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

## **DECRETO N.º 19.410 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Exoneração (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **CÁSSIA SÁ ROCHA ARAÚJO**, do cargo de gerente da Gerência de Serviço da Proteção Social Básica - CRAS VIII, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
09 de abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

## **DECRETO N.º 19.411 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Nomeação (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**



**Art. 1º** Fica nomeada, **BÁRBARA TIGRE ROCHA**, do cargo de gerente da Gerência de Serviço de Proteção Social de Média Complexidade - CREAS Medidas Socioeducativas/ Novo Olhar, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, remunerado pelo símbolo CC-IV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
09 de abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO N.º 19.412 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Nomeação (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **CÁSSIA SÁ ROCHA ARAÚJO**, do cargo de gerente da Gerência Administrativa do Centro Integrado da Criança e do Adolescente, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, remunerado pelo símbolo CC-IV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
09 de abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO N.º 19.413 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Nomeação (Faz).



**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **NILZA GOMES FERREIRA**, para cargo de gerente da Gerência Administrativa do Programa Conquista Criança, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, remunerado pelo símbolo CC-IV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
09 de abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 19.414 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Nomeação (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **MARLI DOS SANTOS CRUZ**, para cargo de gerente da Gerência de Serviço Social Básica – CRAS VIII, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, remunerado pelo símbolo CC-IV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
09 de abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**



## DECRETO N.º 19.415 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Exoneração (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **ROQUE CARDOSO DA SILVA**, do cargo de gerente da Gerência de Sistemas de Informações Habitacionais, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
09 de abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO N.º 19.416 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Exoneração (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **ANA PAULA ANDRADE BATISTA**, do cargo de gerente da Gerência de Regularização e Legalização Fundiária, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,



09 de abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 19.417 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Nomeação (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **ANA PAULA ANDRADE BATISTA**, para cargo de gerente da Gerência de Informações Habitacionais, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, remunerado pelo símbolo CC-IV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
09 de abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 19.418 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Nomeação (Faz).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **ROQUE CARDOSO DA SILVA**, para cargo de gerente da Gerência de Regularização e Legalização Fundiária, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de



Desenvolvimento Social – SEMDES, remunerado pelo símbolo CC-IV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,  
09 de abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira  
**Prefeito Municipal**